

PORTARIA Nº. 264/2019

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, do exercício do cargo de Vice-Diretor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 09 de janeiro de 2019.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal